



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de março de 2024 às 19:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5699613: DECRETO Nº 635, DE 05 DE MARÇO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5699613>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 635, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A segunda chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 08 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para os cargos Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 07 de março de 2024, às 13h:15min, no endereço mencionado no caput.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 05 de março de 2024.

VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:38311550034

Assinado de forma digital por VALMIR
AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
Dados: 2024.03.05 19:10:22 -03'00'

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal



05 de março 2024.
ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

ANTONIO SCHEFFER
SILVEIRA:33637385015

Assinado de forma digital por
ANTONIO SCHEFFER
SILVEIRA:33637385015
Dados: 2024.03.05 19:10:50 -03'00'

CARGO/ DATA CHAMADA 07/03 (quinta-feira)	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	09:30	20h vespertino EMEB VILA NOVA
COORDENADOR PEDAGÓGICO	09:45	40h EMEB. VILA NOVA
MONITOR ESCOLAR	10:00	40 H CEI SANTOLINO 40 H EMEI MAR DO SABER 40 H EMEF MANOEL RODRIGUES
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - GEOGRAFIA	10:30	10 H EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - INGLÊS	10:45	10 H MANOEL RODRIGUES 20H EMEB VILA NOVA
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - ARTES	11:00	20 H EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - INFORMÁTICA	11:15	EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA – 10H EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA 10H (Licença Prêmio) 20 H EMEF VILA NOVA

